



DECRETO Nº2.677/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área urbana, medindo 3.566,32m² (três mil e quinhentos e sessenta e seis metros e trinta e dois decímetros quadrados), de propriedade de JOSÉ ADMAR PERIM, CPF:215.427.757-87, brasileiro, casado, agricultor, e sua esposa MARILZA BETINI PERIM, CPF:034.526.377-43, brasileira, casada, área esta localizada em Providência, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o NºR-4215, Livro 02, ficha 02, objetivando a regularização da área ocupada pela avenida Domingos Perim, Estrada da Providência, rua Pierina Altoé Perim, e reabertura do prolongamento da rua das Margaridas, conforme planta que seguem em anexo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

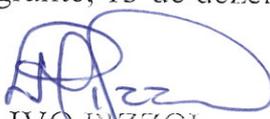
Venda Nova do Imigrante, 17 de dezembro de 2016.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria N°916, datada de 06 de dezembro de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área urbana, medindo 3.566,23m²(três mil e quinhentos e sessenta e seis metros e vinte e três decímetros quadrados), de propriedade de JOSÉ ADMAR PERIM e sua esposa MARILZA BETINI PERIM, localizada em Providência, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente a área maior, registrada sob o N°R-4215, Livro 02, ficha 02, cujo objetivo é a reabertura da avenida Domingos Perim, Estrada da Providência e as ruas Pierina Altoé Perim e prolongamento da rua das Margaridas, após análise e vistoria do local e entendimento com os proprietários, foi atribuído um valor simbólico de R\$500,00 (quinhentos reais), face ao interesse dos mesmos em ceder a área para o Município, vez que parte delas já estão ocupadas com as vias públicas citadas.

Venda Nova do Imigrante, 13 de dezembro de 2016.


IVO PIZZOL


CIDINÉIA APARECIDA DE M. FALCHETTO


MACIEL CASAGRANDE